



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 765/2017

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam tomadas providências junto à MRS Logística para que se construa uma passagem para pedestres junto à ponte férrea sobre o rio Muriqui, situada próxima à sede náutica do Iate Clube Muriqui"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária a fim de viabilizar o acesso com segurança dos pedestres que trafegam entre a sede do 4º Distrito e os condomínios Pontal de Muriqui e Fazenda Muriqui, além dos banhistas freqüentadores da Praia da Batata.

Ocorre que, por ser a via férrea o caminho mais curto para se chegar a pé até o Pontal de Muriqui, muitas pessoas arriscam-se quando atravessam a ponte caminhando pelos trilhos, podendo se machucar e até mesmo sofrer um atropelamento pelo trem.

Assim sendo, para que possamos resguardar a vida humana, é fundamental que a empresa responsável pelo ramal ferroviário, no caso a MRS Logística, adote as medidas cabíveis a fim de possibilitar o acesso de pedestres ali.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Somente Consulta*

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

*Somente Consulta*

---

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor